



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

DECRETO NÚMERO 4.500, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026, é data consagrada à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, conforme dispõe o artigo 182 da Lei Municipal nº 3.081 de 09 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, do Governo do Estado de São Paulo, que estabeleceu que o expediente do dia 28 de outubro de 2026 será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

DECRETA:

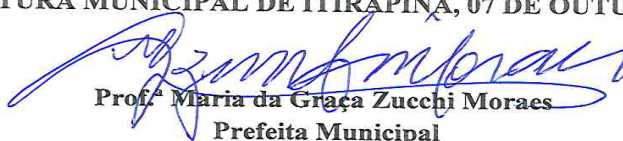
Art. 1º - O expediente nas repartições municipais no dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2026 será normal.

Art. 2º - Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 30 (sexta-feira) de outubro de 2026.

Art. 3º - As disposições sobre o referido ponto facultativo acima estabelecidas não se aplicam aos serviços essenciais na área de Saúde, Defesa Civil, Saneamento Básico, Coleta de Lixo, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antônio, e no Pedágio Municipal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE OUTUBRO DE 2026.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 3 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01(um), nº 106, Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Insc. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - www.itirapina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 598 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Diretor Técnico Médico do Hospital São José, **Dr. Daniel Almeida Nunes**, em conformidade com as normas vigentes emanadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP).

CONSIDERANDO a obrigatoriedade estabelecida pela Resolução CFM nº 2.171/2017, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Revisão de Óbito nas instituições de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de promover a melhoria contínua da qualidade da assistência hospitalar, a segurança do paciente e a observância rigorosa dos preceitos éticos no exercício da medicina;

CONSIDERANDO que a análise sistemática dos óbitos ocorridos em ambiente hospitalar constitui ferramenta indispensável para a identificação de falhas assistenciais, aprimoramento de protocolos clínicos e educação permanente do corpo clínico;

RESOLVE:

Art. 1º Do Objetivo

Fica formalmente constituída a **Comissão de Revisão de Óbito (CRO)** do Hospital São José, unidade hospitalar localizada na Avenida 9, número 709, Vila Cianelli, Itirapina - SP, com a finalidade de analisar, avaliar e documentar todos os óbitos ocorridos nesta instituição.

Art. 2º Da Composição

A Comissão de Revisão de Óbito será composta pelos seguintes membros, nomeados para o biênio 2026-2028:

Presidente: Dr. Daniel Almeida Nunes - CRM-SP 275.789

Vice-Presidente: Dra. Tássia Liberato Oehlmeyer - CRM-SP 210.322

Secretário(a): Fernanda Lourenção Susi da Silva – COREN-SP 141.973

Membro: Valéria Alves da Silva – COREN-SP 1.357.520

Art. 3º Das Atribuições

Compete à Comissão de Revisão de Óbito, sem prejuízo de outras funções correlatas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01(um), nº 106, Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-003

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Insc. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - www.itirapina.sp.gov.br

- I. Realizar a análise técnica e ética de 100% dos óbitos ocorridos nas dependências do hospital;
- II. Avaliar a qualidade e a fidedignidade do preenchimento das Declarações de Óbito (DO);
- III. Verificar a conformidade dos registros em prontuário médico relativos ao atendimento final do paciente;
- IV. Identificar possíveis falhas nos processos assistenciais, diagnósticos ou terapêuticos;
- V. Propor à Diretoria Técnica medidas corretivas, treinamentos e atualização de protocolos clínicos;
- VI. Elaborar relatórios mensais de atividades, garantindo o sigilo absoluto das informações discutidas, conforme o Código de Ética Médica.

Art. 4º Do Funcionamento

A Comissão reunir-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na **última sexta-feira de cada mês**, ou extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente ou pela Diretoria Técnica. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, devendo todas as reuniões serem registradas em livro de atas próprio.

Art. 5º Do Mandato

O mandato dos membros da Comissão terá duração de **2 (dois) anos**, sendo permitida a recondução total ou parcial de seus integrantes, a critério da Diretoria Técnica.

Art. 6º Da Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI

MORAES:55309780882

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.10.07 08:07:31 -03'00'

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
Processo Administrativo Nº 1734/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LAUREN DIAS CARACANHA
Data de Publicação: 26/08/2026 15:30:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/10/2026 14:42:39
LOTE No. 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 94.899,96** **Valor Total: 94.899,96**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SANDRA REGINA DA SILVA	496	25.241.203/0001-09	193.996,80	94.899,96		Sim
2 CAMILA C A MONTAGNANA	971	18.330.227/0001-60	190.000,00	151.000,00	59,11	Sim
3 RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA	889	27.774.823/0001-20	193.992,80	151.999,99	0,66	Sim
4 SAAD BOMFIM SERVIÇO TRANSPORTE	011	29.147.575/0001-13	193.996,80	154.850,00	1,88	Sim
5 CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA	845	07.684.716/0001-02	193.996,80	176.000,00	13,66	Não
6 IDEALIZ ENGENHARIA E PROJETOS	443	34.970.748/0001-39	193.996,00	193.992,70	10,22	Sim
7 LUCAS C DA SILVA SANTOS	890	17.320.551/0001-35	193.996,80	193.996,80	0,00	Sim
8 MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	021	46.555.188/0001-35	294.000,00	294.000,00	51,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EAP SERVICOS E EVENTOS	037	48.744.840/0001-95	180.000,00	93.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2026.10.07 08:05:14 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 025

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na sede da **Secretaria Municipal de Educação** – Rua Quatro, nº 462 - Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 08/10/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme referente Decreto Municipal nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025. O comparecimento do/a candidato/a à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;

10.3 O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;

Após a Atribuição, os/as candidatos/as deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01 (um), nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos/as dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

➤ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.

- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

➤ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;

➤ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;

➤ Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;

➤ Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);

➤ Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

HORÁRIOS DE HTPC

- **CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER**

- Terças-feiras: 16h15 às 18h15

- Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinado a quem tem acúmulo de cargo)

- **EMEF PREF. JOSÉ CRUZ**

- Terças-feiras: 18h00 às 20h00

- Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinado a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ	Creche Municipal Ana Cândida Rossler	Licença-Saúde

PROFESSOR/A ASSISTENTE (PA)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ/TARDE	EMEF Pref. José Cruz	Demanda de Inclusão / Saída de Professora anterior

Itirapina, 07 de outubro de 2026.

Valéria
Maria Feltrin
Sanches

Assinado de forma
digital por Valéria
Maria Feltrin
Sanches
Dados: 2026.10.07
11:12:06 -03'00'

Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO DO CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Itirapina/SP, 07 de outubro de 2026.

Aos(Às) Senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina – CMDCA, indicados(as) pelo Poder Público e eleitos(as) pela Sociedade Civil para o biênio 2026/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina, no uso de suas atribuições, CONVOCA Vossas Senhorias para a primeira reunião do Colegiado no biênio 2026/2028, conforme segue:

Data: 14 de outubro de 2026 (quarta-feira) - Horário: 13h30

Local: Sede da Casa dos Conselhos – Itirapina/SP

PAUTA

- 1 – Apresentação da nomeação dos membros do CMDCA para o biênio 2026/2028
- 2 – Eleição da Mesa Diretora;
- 3 - Proposta de Calendário;
- 4 – Providências para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a importância da instalação do novo Colegiado, solicita-se a presença de todos os membros titulares. Os suplentes ficam igualmente convocados.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência e de Desenvolvimento Social	Rodrigo Valbueno Frois	Thiago Marcos Vilela
Secretaria Municipal de Saúde	Elisa Antonia Ferreira	Ana Maria Gazola Guaglia
Secretaria Municipal de Educação	Adriana dos Santos	Lucio de Castro Fabis
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Leonel Cesarino dos Santos	Hegon Henrique Fernandes
Secretaria Municipal de Cultura	Davi Baldissera Ferrari	Paloma Siara da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1725A

Página 9 de 9



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ITIRAPINA**
Avenida 05, 365 – Centro - 13530-000 – Itirapina/SP (19) 35753858
cmdca@itirapina.sp.gov.br

II – Representantes da Sociedade Civil

Organização	Titular	Suplente
Pastoral da Criança de Itirapina	Andrea Crivelari Muniz	Michele Aparecida de Souza Cipolla
Associação Meninos da Aracy	Walan Henrique de Oliveira	Neide Nascimento Gomes Marino
APAE de Itirapina	Vinicius De Name Romero	Yan Migliorini
IEESC – Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação	Luiz Fernando Medrano	Eduardo Mancuso
APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas	Andreia Sferra Fonseca	Cintia Urbano Herminio

Contamos com a presença de todos(as).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ FERNANDO MEDRANO
Data: 07/10/2026 06:19:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando Medrano

Presidente do CMDCA – Itirapina/SP